



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fone: (16) 3306-6765
E-mail: patrimonio@ufscar.br

CPat
Coordenadoria de Patrimônio

Ofício nº. 046/2019-DiAP
/alp

São Carlos, 30 de julho de 2019.

Ref.: Desfazimento de elevador hidráulico.

Magnífica Reitora,



Ao cumprimentá-la, encaminhamos para análise de V. Mag^a. os autos do processo 23112.004892/2010-84 que trata da aquisição de elevador hidráulico (patrimônio 128173) que foi instalado no ônibus da Empresa RMC Transportes Coletivos Ltda. o qual circulava internamente no campus São Carlos da UFSCar.

Uma vez encerrado o contrato com a empresa e a devolução do equipamento, a ProACE manifestou que não tinha interesse e nem possibilidade de uso de tal bem.

Assim, e considerando-se a existência de uma Comissão trabalhando para efetivar o leilão de veículos inservíveis da UFSCar, solicitamos autorização do Conselho Universitário para **baixa do patrimônio 128173 e inclusão do item no mesmo processo de leilão** dos veículos automotores.

Destacamos que para o correto desfazimento, deve-se observar o Decreto 9.373/18 o qual regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material. Considerando-se Art. 7º do Decreto em questão, *os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, indispensável a avaliação prévia.*

Cumpre-nos informar que os trâmites para a realização do desfazimento somente efetivar-se-ão após a aprovação do Conselho Universitário da UFSCar, conforme determina a Portaria GR 1395/92.

Certos da costumeira atenção e compreensão de V. Mag^a., colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,


Alessandro Luis do Prado
Coordenador de Patrimônio

Magnificentíssima Senhora
Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário - ConsUni
Secretaria dos Órgãos Colegiados
SOC - UFSCar

UFSCar
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Recebida em 30 / 7 / 2019
Adriane